

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
Rua Rio Jacuí, 854, Centro  
EDITAL N.º 212 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, que deverão enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos via e-mail, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 21 a 23 de Outubro de 2020.

E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br

**A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

**CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)**

**SECRETARIA DA SAÚDE.**

**LEI Nº 2137/2020- (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**ENFERMEIRO (A)**

| Classificação | Concursado           |
|---------------|----------------------|
| 23º           | JIELI CINARA MACHADO |

**ENFERMEIRO (A)- ESF**

| Classificação | Concursado        |
|---------------|-------------------|
| 22º           | LUCIANA STEINMETZ |

**TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**

| Classificação | Concursado                   |
|---------------|------------------------------|
| 41º           | JOSIANE BORBA DE SOUZA LOPES |

## **Documentação necessária para contratação, originais e cópias**

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, via e-mail, e no ato da contratação apresentar atestado original;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

### Documentos disponibilizados na Secretaria de Saúde:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Conta somente na agência do **Banrisul**.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração